

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY  
SECRETARIA EXECUTIVA DE GOVERNO

Paraty, em 26 de junho de 2013.

OFÍCIO Nº 279/2013

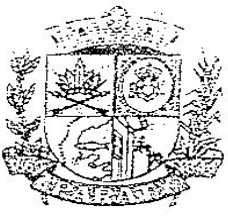
Ao  
Exmo. Sr. Luciano de Oliveira Vidal  
Presidente da Câmara Municipal de Paraty  
Ref.: Requerimento nº 015/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Temos a honra de dirigirmo-nos a V. Ex.<sup>a</sup>, acusando o recebimento do Requerimento nº 015/2013, em que solicita informações urgentes ao Excelentíssimo Governador Sérgio Cabral e demais autoridades da área de meio ambiente, sobre o andamento do Processo de Recategorização da REJ – Reserva Ecológica da Juatinga. Cumprimos o dever de apoiar a população que ocupa essas áreas de forma responsável e coerente, entretanto, o respeito às Leis é imperativo maior para a conservação da natureza, cujo legado às futuras gerações, deverá ser firme e duradouro, consolidando a maior preciosidade: ser humano/natureza.

Aproveitamos o ensejo para demonstrar nossa gratidão pela atenção dispensada ao povo de Paraty.

CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA  
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY**  
 PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

VEREADOR VIDAL  
 REQUERIMENTO Nº 015 / 2018

**APROVADO**  
 Por 8 votos a favor,  
 e 0 votos contra  
 e 0 abstenção(ões).  
 Paraty, 21 / 11 / 2018  
 \_\_\_\_\_  
*Presidente*

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente  
 DD.: Luciano de Oliveira Vidal

Assunto: REITERA TERMOS SOLICITANDO INFORMAÇÕES DE FORMA DEFINITIVA URGENTE, URGENTÍSSIMA, RELATIVAS A SITUAÇÃO DO ANDAMENTO DO PROCESSO DE RECATEGORIZAÇÃO DA REJ - RESERVA ECOLÓGICA DA JUAJINGA EM PARATY.

Reiterando termos, requero ao Presidente desta Casa Legislativa, Excelentíssimo Senhor Luciano de Oliveira Vidal, ouvido o plenário na forma regimental com base no Artigo 167, Parágrafo 3, Inciso V e em conformidade com os Artigos 11 e 14 da Lei Orgânica de Paraty e baseado nas Leis nº 8.159 de 08/01/1991 e nº 11.111 de 05/05/2005 da Política Nacional de Arquivos e o Artigo 5º da Constituição Federal, e especialmente a Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei Geral da Informação), que seja oficiado o Governador do Estado do Rio de Janeiro - Exmo. Sr. Sérgio Cabral Filho, o Secretário Estadual do Ambiente - Ilmo. Sr. Carlos Minck, a Presidente do INEA - Instituto Estadual do Ambiente - Ilma. Sra. Marilene Ramos, o Diretor de Unidade de Conservação do INEA - Ilmo. Sr. André Ilha, com todo o conhecimento e apreciação ao Prefeito Municipal de Paraty - Exmo. Sr. Carlos José Gama Miranda, ao Presidente do ICMBio - Ilmo. Sr. Roberto Ricardo Vizentim, ao Chefe da APA Cairuçu Ilmo. Sr. Eduardo Godoy, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Ilmo. Sr. Marco Antônio Gama Corrêa e as Comunidades Tradicionais do Município de Paraty, solicitando de forma definitiva, urgente, urgentíssima informações relativas a real situação referente ao andamento do Processo de Recategorização da REJ - Reserva Ecológica da Juatinga no Município de Paraty, que apesar das respostas encaminhadas a esta Casa Legislativa, as mesmas não definem e não condizem com a realidade de forma transparente, o propósito da criação da referida reserva ecológica.

Diante desses fatos, reitero termos solicitando novamente informações sobre as reais situações, de acordo com o que se pede abaixo:

1. Solicito envio a esta Casa de Leis do cronograma de execução do que se pretende fazer nesta Região, pois a cada ano nos deparamos com ações e noticiários nas mídias da Região dando-nos informações de que a Diretoria das Unidades de Conservação da SEA - Secretaria Estadual do Ambiente, vem querendo promover a sua aplicação à nossa realidade.

Há vários anos, conforme documento resposta em anexo do INEA, o processo de recategorização vem sendo discutido desde 2004, onde já se passaram mais de oito anos e foram realizados levantamentos, estudos, reuniões e audiências públicas, sem se chegar a nenhuma decisão concreta.

Recordamos que, de acordo com a Lei Nº 9.985 (Lei do SNUC) concomitantemente com o Decreto Federal Nº 3.340/2002 que regulamenta o SNUC, esta Unidade NÃO SE ENQUADRA NAS CLASSIFICAÇÕES DO SNUC e que o processo de recategorização traria seu enquadramento junto do SNUC, e que a falta de sensibilidade e agilidade por parte do Órgão Ambiental do Governo do Estado do Rio de Janeiro de forma clara e eficaz, vem prejudicando a sobrevivência e a soberania dos nossos povos e comunidades tradicionais inseridos dentro da REJ como Caçangas, Quilombolas, Indígenas, Possuidores, Etc.

Luciano de Oliveira Vidal

A falta de competência e clareza por parte do órgão ambiental do Estado do Rio de Janeiro, deixa mercê do acaso esses povos e comunidades tradicionais, sem definição clara de suas áreas de ocupação dentro dos procedimentos normativos, autorizações, convivência harmoniosa no meio ambiente, uma vez que precisam trabalhar para retirar seus sustentos familiar e ocupar área dignamente, através de legalização fundiária, conforme os ditames das Leis pertinentes.

Solicitamos ainda a máxima urgência na informação do andamento desse processo de recategorização, nos apresentando um relatório do que foi feito até hoje juntamente com cronograma ad-hoc, previamente definido com datas exequíveis para sanar de uma vez por todas, a angústia da nossa população tradicional.

Outrossim, solicitamos ainda que, do processo de recategorização da REJ, seja levada em consideração as Leis Estaduais, que são de proteção aos povos e comunidades tradicionais, pescadores, bem como a Lei Municipal nº 1835/2012, em anexo, que trata também de povos e comunidades tradicionais dentro do âmbito municipal, bem como sejam atendidas as reivindicações dos moradores inseridos na REJ - Reserva Ecológica da Juatinga.

Informo ainda que de acordo com a Lei Geral de Informações Nº 12.527/2011, o tendo em vista a dificuldade de estreitamento e maior clareza deste Órgão Ambiental junto a este Poder Legislativo, assim como as dificuldades de obtenção dessas informações, que no prazo não excedente de 30 (trinta) dias, as informações e esclarecimentos para solução dos problemas sejam encaminhados a esta Casa Legislativa, caso contrário, após esta data, será iniciada uma série de ações judiciais através de mandato de segurança, habeas data, ação civil pública, dentre outras para garantir a salvaguarda dos nossos povos e comunidades tradicionais.

Sabedor da coerência desse órgão, rogamos pela esperança de que o mesmo possa nos atender em tempo hábil, solicitando de V. S<sup>as</sup>, o agendamento de uma reunião aqui no Município de Paraty envolvendo o SEA, INEA, PREFEITURA e demais órgãos competentes para encontrarmos uma solução para os problemas expostos, aguardando manifestação de todos.

#### JUSTIFICATIVAS:

Justifica-se o presente requerimento pela necessidade urgente de se ter resolvido de uma vez por todas as questões da recategorização da REJ junto as comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas, visando a necessidade de co-existência harmônica entre a população nativa, a Lei e o Meio Ambiente.

Justifica-se principalmente porque, não tendo clareza, definição e ordenamento, todos os povos inseridos no âmbito da REJ - Reserva Ecológica da Juatinga estão fadados ao abandono e a decadência dos povos que merecem o respeito das autoridades públicas.

Isto posto, é o que se requer e solicita a todos os Órgãos competentes envolvidos no processo de recategorização da REJ, a pedido desta Casa Legislativa, em atendimento as solicitações dos povos e comunidades tradicionais do Município de Paraty.

Sala das Sessões, em 25 de Março de 2012.

<b>APROVADO</b>	
Por _____	votos a favor,
e _____	votos contra
Paraty, _____	abstenções (ões).
Presidente	

Autor:

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador Vidal  
PMDB

Luciano de Oliveira Vidal  
Vereador